

Processo SEI nº PMJ.0001093/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Aquisição de hospedagem em Brasília/DF, para o servidor Renato Augusto Lupianhi, participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS - **CNPJ:** 14.211.195/0001-23
- IV - Valor global/total:** R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** de 23 a 28/02/2026
- VI - Justificativa:**

A viagem do servidor da SMPUMA/DMA à Brasília se deve ao fato de ter sido eleito delegado titular como representante do poder público executivo municipal na 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas: organizada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Sendo assim, o servidor faz parte da delegação que representará o estado de São Paulo na 6ª Conferência Nacional das Cidades: a ser organizada pelo Governo Federal em Brasília/DF. O servidor em conjunto com a delegação paulista eleita, irá representar as propostas elaboradas durante a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas de modo a confeccionar, em conjunto com as demais delegações das distintas UFs do Brasil, as propostas nacionais para conceber a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) com o objetivo de construir cidades mais inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

A escolha das empresas para a cotação foi baseada na ampla atuação de mercado, oferecendo valores competitivos e facilidade de reserva de datas. Fundamentamos a contratação com base no parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, uma vez que não temos tempo hábil para realizar licitação eletrônica convencional.

Desta forma, a escolha da empresa E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS é justificada por apresentar a melhor proposta dentre os fornecedores consultados, demonstrando que o preço ofertado é o mais vantajoso para a Municipalidade, sendo o menor valor orçado.

THIAGO ANTONIO ZACARATTO

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
SMPUMA

SMPUMA/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS - CNPJ 14.211.195/0001-23, no valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).

MARCO ANTONIO BEDIN

Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Freitas Duarte, Chefe da Divisão de Gestão e Finanças**, em 21/01/2026, às 14:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bedin, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 21/01/2026, às 16:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio Zacaratto, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 21/01/2026, às 16:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2884556** e o código CRC **AEE79BD6**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8359 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0001093/2026

2884556v3